



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.407	036

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.407

EMENTA: REJEITA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2013 DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, SR. ANTÔNIO FRANCISCO NETO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Volta Redonda do ano de 2013, exercida pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco Neto, de conformidade com o Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda, que passa a integrar o texto desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Luchôa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 172/16

Autoria: Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1369
DE 25/04/2017